



PORTARIA Nº 041 – REITOR/2016

Altera a Comissão Especial para análise da documentação apresentada pelos alunos pré-matriculados e conclusão quanto às respectivas condições socioeconômicas, conforme normas e critérios estabelecidos pelo Edital do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU/Unimontes.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

o disposto na Resolução 142-CEPEX/2015, de 18 de novembro de 2014;
o Parecer nº. 037/2015 da Câmara de Graduação;
a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 18/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Especial responsável pela análise da documentação apresentada pelos alunos pré-matriculados e quanto às respectivas condições socioeconômicas, deferindo ou indeferindo a pré-matrícula, de acordo com as normas e os critérios estabelecidos pelo Edital do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU/Unimontes.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes professores:

- **Wesley Helker Felício Silva** – RG: MG 14325674, que a presidirá;
- **Diego Tabosa da Silva** – CPF- 283.279.859;
- **Noêmia de Fátima Silva Lopes** – MASP 1300297-7.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 10 de junho de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR